

TABELA DE EMOLUMENTOS

| | SERVIÇOS | PREÇOS PARA NÃO ASSOCIADOS (R\$) (valor original) | PREÇOS PARA ASSOCIADOS (R\$) (com desconto) |
|-------|---|---|---|
| 1 | CATEGORIA CCG (Animais Produtos de Cruzamento Sob Controle de Genealogia) | | |
| 1.1 | CONTROLE DE GENEALOGIA DE NASCIMENTO – CGN | | |
| 1.1.1 | Macho e Fêmea | 136,00 | 68,00 |
| 1.2 | CONTROLE DE GENEALOGIA DEFINITIVO – CGD | | |
| 1.2.1 | Fêmea com genealogia desconhecida (GD) | 300,00 | 150,00 |
| 1.2.2 | Fêmea com genealogia reconhecida, não portadora de CGN (GR) | 200,00 | 100,00 |
| 1.2.3 | De fêmea com genealogia conhecida, simultâneo ao CGN | 28,00 | 14,00 |
| 1.2.4 | De fêmea com genealogia conhecida, posterior ao CGN | 42,00 | 21,00 |
| 1.2.5 | Macho | 200,00 | 100,00 |
| 2 | CATEGORIA PS (Puro Sintético) | | |
| 2.1 | REGISTRO GENEALÓGICO DE NASCIMENTO – RGN | | |
| 2.1.1 | Macho e Fêmea | 136,00 | 68,00 |
| 2.2 | REGISTRO GENEALÓGICO DEFINITIVO – RGD | | |
| 2.2.1 | De fêmea, simultâneo ao RGN | 28,00 | 14,00 |
| 2.2.2 | De fêmea, posterior ao RGN | 42,00 | 21,00 |
| 2.2.3 | Macho | 200,00 | 100,00 |
| 3 | EMISSÃO DE SEGUNDA VIA | | |
| 3.1 | De Certificado de Nascimento (CGN/RGN) | 64,00 | 32,00 |
| 3.2 | De Certificado Definitivo (CGD/RGD) | 64,00 | 32,00 |
| 4 | TRANSFERÊNCIA DE ANIMAL | | |
| 4.1 | Portador de Controle e Registro de Nascimento (CGN/RGN) | 92,00 | 46,00 |
| 4.2 | Portador de Controle e Registro Definitivo (CGD/RGD) | 92,00 | 46,00 |
| 4.3 | De animal inscrito no SRGRG (sem emissão de certificado) | 92,00 | 46,00 |

Observações:

- 1. Tabela e valores aprovados em reunião da Diretoria Executiva, realizada em 12/12/2024.
- 2. O criador que estiver inadimplente junto à GIROLANDO, sofrerá bloqueio na emissão de documentos correspondentes ao SRG, estando também sujeito à indicação de seu nome aos cadastros de inadimplentes.
- 3. No caso de recebimento de cheques para o pagamento dos serviços, o mesmo deve ser nominal em nome da Associação Brasileira dos Criadores de Girolando, acompanhado do telefone para contato e documento de identidade do emitente (número e órgão emissor).
- 4. Os valores acima se referem a pagamento À VISTA, no ato do serviço, reservando-se os casos previstos na tabela de descontos e parcelamentos exclusiva para associados, disponibilizada pela GIROLANDO.
- 5. Dados para depósito bancário: Associação Brasileira dos Criadores de Girolando, CNPJ: 20.041.620/0001-86 / Banco do Brasil / Agência 3278-6 / Conta Corrente nº 6637-0 / Uberaba-MG.
- 6. Os associados possuem descontos especiais sobre os valores originais dos emolumentos.
- 7. Para os itens 4.1, 4.2 e 4.3, no caso também de transferência de Título de Associado e do total do rebanho ativo, será cobrado o valor de R\$ 3,30/animal, sendo uma condição exclusiva para associados.
- 8. Esta tabela entrará em vigor a partir do dia 03 de fevereiro de 2025, após a aprovação do Ministério da Agricultura e Pecuária MAPA.

Uberaba (MG), 12 de dezembro de 2024.

Domício José Gregório Arruda Silva

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – MAPA